

Estudo Técnico Preliminar 34/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 21043.001135/2021-07

2. Descrição Objeto

O Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Rio Grande do Sul (LFDA-RS), integrante da Rede de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária - Rede LFDA, realiza ensaios químicos e biológicos em atendimento aos diferentes serviços do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) relacionados à fiscalização e monitoramento de produtos de origem animal e vegetal, bem como saúde animal e sanidade vegetal.

O objeto deste estudo é a aquisição de novos equipamentos de laboratório para manutenção e modernização do parque tecnológico do LFDA-RS, incluindo parte das demandas da Rede LFDA, para o biênio 2022-2023 e os equipamentos previstos no âmbito do Projeto Leite Seguro (21043.000484/2019-89) em parceria com a Embrapa Clima Temperado.

3. Descrição da necessidade

A aquisição de novos equipamentos para manutenção e modernização do parque tecnológico é importante como solução de continuidade no trabalho desenvolvido nas unidades laboratoriais e trata-se, em sua maioria, de substituição periódica, principalmente quando os custos de conserto não são viáveis do ponto de vista econômico e/ou operacional.

Complementarmente, são itens que precisam de manutenção de quantitativo mínimo, evitando a suspensão de atividades do laboratório. Assim, a busca de um processo que aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP incluindo tais itens permite agilidade na resolução de problemas decorrentes de falhas em equipamentos, bem como, a alocação prévia de investimento para a manutenção de solução de redundância, favorecendo a gestão por parte do laboratório. Além disso, necessitamos a execução dos objetos tanto na Rede LFDA, bem como, na Embrapa Clima Temperado em Pelotas/RS, no âmbito do Projeto Leite Seguro (21043.000484/2019-89) sendo que o momento de cada investimento está atrelado a outras etapas ainda a serem definidas.

Também, alguns itens são soluções de longo prazo que facilitam e permitem o aumento da capacidade operacional, o desenvolvimento e implantação de novos métodos, bem como contrapõem a redução de demanda de quantitativo de pessoal além de, em casos específicos, melhorarem as condições de segurança dos operadores e redução de riscos de acidentes ou problemas relacionados à saúde ocupacional.

Caso a demanda não seja atendida, a continuidade dos ensaios laboratoriais pode ser afetada pelos recursos escassos e/ou sucateados, cenário esperado para os próximos anos com a não reposição do parque tecnológico. Além disso, haverá limitação na oferta dos ensaios que dependem de novos equipamentos para serem implantados. Consequentemente, as ações fiscalizatórias realizadas pelo MAPA serão prejudicadas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Técnica Laboratorial - DLAB/ LFDA-RS	Aline Torres Venturini
Seção Laboratorial Avançada São José - SLAV/SC	Rodrigo Barcellos Hoff
Identidade e Qualidade de Alimentos - IQA/DLAB/LFDA-RS	Tiago Souza da Cunha
Laboratório Oficial de Análise de Sementes - LASO/DLAB /LFDA-RS	Henrique Martins Sant' Anna
Microbiologia em Alimentos e Água - MIC/DLAB/LFDA-RS	Rita Beatriz Andrade
Resíduos e Contaminantes em Alimentos - RCA/DLAB/LFDA-	

RS	Daniel Rodrigo Hillesheim
Unidade de Suporte Técnico - UST/DLAB/LFDA-RS	Suelen Ribeiro Rabello
Divisão de Apoio Administrativo - DAD/LFDA-RS	Alexandre Ribeiro Estima
Classificação Vegetal - CVE/DLAB/LFDA-RS	Marcos Vinícios de Souza
Diagnóstico e Identificação Genética Animal - DIA/DLAB /LFDA-RS	Vanessa Guterres Bandeira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação estão definidos no processo 21043.001135/2021-07. Os equipamentos de laboratório precisam atender à padrões mínimos de qualidade que são expostos na descrição de cada item, conforme especificados no Documento de Formalização de Demanda DLAB-RS - SEI nº 19927287 (Anexo III do ETP 34/2021). As justificativas para solicitação de marca específica estão explícitas no Justificativa da Contratação DLAB-RS - SEI nº 19928062 e complementadas por declaração de compatibilidade e/ou nota técnica específica, na Declaração Shimadzu sobre o item 22 - SEI nº 19926830 e na Nota Técnica Nº 2 /2021/DLAB-RS/LFDA-RS com a justificativa da marca específica do item 46 - SEI nº 19926946 (compilados no Anexo IV deste ETP).

Também são consideradas as exigências legais para compras governamentais sustentáveis incluindo no descritivo dos itens a serem adquiridos, necessária apresentação de certificados de autoridades reconhecidas para a comprovação de que são cumpridos requisitos legais que garantam a sustentabilidade conforme preconizado.

As informações são replicadas no Termo de Referência que será formatado pelo Serviço de Compras do LFDA-RS para a concretização do processo licitatório.

Uma ampla pesquisa de preços é realizada para subsidiar a seleção da proposta mais vantajosa, a análise crítica das propostas é realizada considerando o menor preço ofertado e o atendimento às especificações técnicas dos itens.

6. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços dos itens a serem adquiridos por meio de licitação foi baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na Instrução Normativa Seges ME nº 73, de 5 de agosto de 2020. Sendo que, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram seguidos os parâmetros previstos no art. 5º da IN ME nº 73/2020, em especial os incisos I (painel de preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos) e III (dados de sítios eletrônicos especializados). O documento Mapa Comparativo de Preços DLAB-RS - SEI nº 19927455 (Anexo V) apresenta a fonte de cada orçamento que compõe a série de preços para compor o valor médio de cada item. À partir de 21/12/2022 não foi mais possível utilizar o Painel de Preços devido à problemas na migração para a nova plataforma do Painel de Compras.

7. Descrição da solução como um todo

A realização de pregão eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de equipamentos de laboratório permite a emissão de nota de empenho durante toda a vigência das atas de registro de preços resultantes do processo licitatório, beneficiando assim, a gestão orçamentária que envolve descentralização de recurso federal específico para investimento.

O LFDA-RS faz parte da Rede LFDA, a maioria dos equipamentos são comuns aos demais laboratórios da rede, no entanto, devida à complexidade envolvida na pesquisa de preços dos itens, inclusive com os problemas apresentados na migração do Painel de Preços para o Painel de Compras Beta, optou-se pela não divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, somado à isso, questões envolvendo a necessidade de celeridade ao processo por causa do déficit de equipamentos, a variação do dólar que impacta nas cotações de equipamentos e a vigência destas cotações colaboram com essa decisão.

Como o recurso de IRP é importante na ampliação do período entre os processos licitatórios em cada laboratório ou, ao menos, simplificação dos mesmos. Contudo, a relação dos itens será apresentadas às Divisões Técnicas Laboratoriais dos demais LFDAs para divulgação do processo e possível empenho do item pelo LFDA-RS para atendimento da Rede LFDA, promovendo assim, eficiência administrativa na Rede LFDA.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

No Documento de Formalização de Demanda DLAB-RS - SEI nº 19927287 do processo 21043.001135/2021-07 (Anexo III do ETP 34/2021), consta a tabela com as especificações dos itens a serem adquiridos e estimativa da quantidade total e das quantidades para requisição mínima e máxima por nota de empenho a ser emitida durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9. Estimativa do Valor da Contratação

O Mapa comparativo de preços é apresentado no documento Mapa Comparativo de Preços DLAB-RS - SEI nº 19927455 do processo 21043.001135/2021-07 (Anexo V do ETP 34/2021).

Utilizamos o coeficiente de variação (razão entre o desvio padrão e a média) para análise de homogeneidade dos valores obtidos: para coeficientes acima de 0,25, significando valores muito heterogêneos, utilizamos a mediana para cálculo da estimativa; para coeficientes menores ou iguais a 0,25, utilizamos a média.

O Percentual Preço Máximo (%) não foi aplicado, de forma que o Preço Máximo Unitário é o mesmo que o Preço Estimado Unitário, exceto por algum arredondamento do valor, quando aplicável.

O valor global estimado para a demanda do LFDA-RS em aquisição de novos equipamentos para manutenção e modernização do seu parque tecnológico, considerando o biênio 2022-2023, é de R\$ 13.327.349,50 (treze milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A modalidade de pregão eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP permite o parcelamento da solução, visto que, durante a vigência da ata de registro de preços o laboratório tem a possibilidade de adquirir os itens conforme a necessidade, disponibilidade de recurso orçamentário e gestão de estoque do Patrimônio.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O processo anterior relacionado à aquisição de equipamentos para atualização do parque tecnológico do LFDA-RS foi o 21043.000013/2019-71.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando o Mapa Estratégico - Rede LFDA (2016-2023) evidencia-se o atendimento aos seguintes objetivos estratégicos:

- Gerir de forma efetiva a demanda por Serviços Laboratoriais Agropecuários.
- Aprimorar e automatizar processos.
- Adequar infraestrutura e equipamentos.

Estes objetivos estão alinhados ao Plano Estratégico do MAPA - 2020/2031, OE06 - Garantir a sanidade e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/age/plano-estrategico-do-mapa/mapa-estrategico>).

13. Resultados Pretendidos

Disponibilidade de Ata de Registro de Preços para a demanda por equipamentos de laboratório imprescindíveis para a manutenção e modernização do parque tecnológico do LFDA-RS em atendimento às ações do MAPA relacionados à fiscalização e monitoramento de produtos de origem animal e vegetal, bem como saúde animal e sanidade vegetal.

14. Providências a serem Adotadas

Instituir processo administrativo composto, no mínimo, pelos seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Pesquisa de preços na forma prevista na Instrução Normativa Seges ME nº 73/2020;
- Justificativa da Contratação;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP, conforme previsto no art. 7º da IN nº 40/2020 (ETP LFDA-RS nº 34/2021).

Encaminhamento do processo instituído ao Serviço de Compras após ciência da equipe de fiscalização e anuência da Coordenação do LFDA-RS.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, cuja redação foi alterada pela Lei Federal nº 12.349/2010, incluiu entre os objetivos da licitação a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, instituindo o conceito de Compras Públicas Sustentáveis (CPS), devidamente regulamentado pelo Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, e Instrução Normativa N. 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, instituindo a obrigatoriedade de que as licitações para aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional contenham critérios de sustentabilidade e, que o presente certame tem como objetivo a aquisição de equipamentos, será exigido nesta licitação, como qualificação técnica e/ou especificação dos produtos, a apresentação de certificado de entidades oficiais ou reconhecidas, tais como INMETRO, FCS, CE. As especificações dos itens que se enquadrarem nesses critérios estão complementadas com a informação "CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE".

Em atenção aos possíveis impactos ambientais, algumas das empresas que fabricam equipamentos de interesse mantêm políticas de sustentabilidade conforme pode ser verificado nos links abaixo:

- <https://www.merckgroup.com/br-pt/company/responsibility.html>
- <https://corporate.thermofisher.com/us/en/index/corporate-social-responsibility/environment.html>
- <https://corporate.eppendorf.com/en/company/sustainability/>
- <https://www.bruker.com/en/about/csr/our-sustainable-business-practices-corporate-social-responsibility.html>

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Realizadas as providências necessárias para a conclusão deste ETP.

17. Responsáveis

ALINE TORRES VENTURINI

Chefe da DLAB/LFDA-RS

MARCO ANTONIO DE CARVALHO MARQUES SERQUE

Chefe substituto DLAB/LFDA-RS

**FABIANO
BARRETO**

Assinado digitalmente por FABIANO BARRETO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=3368311000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO,
OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=FABIANO
BARRETO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.03 16:27:08-03'07
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FABIANO BARRETO

Coordenador do LFDA-RS